

Pon. CE - 163/95

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PROCESSO:23000.001339/95-72

INTERESSADO: Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

MUNICÍPIO: Curitiba/PR

ASSUNTO: Reconhecimento do curso Emergencial Esquema I

PARECER: N° 060 /95-CEE/SESu/MEC 1.

HISTÓRICO

O Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná solicita o reconhecimento do Curso Emergencial de Licenciatura plena para Professor da Parte Especial do Currículo de 2º grau, na modalidade do Esquema I nas áreas Secundária e Terciária.

O curso teve origem no convênio 81/93 firmado entre o Ministério da Educação, a Escola Técnica Federal de São Paulo e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná e foi desenvolvido entre outubro de 1993 e dezembro de 1994, com 80 vagas, ministrado na Escola Técnica Federal de São Paulo, em São Paulo - SP.

Pela Portaria n° 183/95 - SESu/MEC foi designada Comissão Verificadora composta pelas professoras Ilma Passos Alencastro Veiga, da Universidade de Brasília, Pura Lúcia Oliver Martins, da Universidade Federal de Minas Gerais e por Maria Olivia de Almeida Penteado da DEMEC/SP, para verificar as condições de funcionamento do curso e apresentar relatório conclusivo.

2. - MÉRITO

Objetivo do Curso

O objetivo do curso foi qualificar alunos/professores da Escola Técnica Federal de São Paulo, portadores de diplomas de curso superior.

Coube ao CEFET/PR a coordenação do curso e a indicação de professores.

Infra-estrutura

A Escola Técnica Federal de São Paulo ocupa uma área correspondente à 57.447,75 m², com área total construída de 31.407,52 m² e área de instalações esportivas de recreação e culturais de 11.375,00 m². Tem 46 salas comuns com área média de 50 m, sendo utilizadas, para o curso em questão, salas ambiente, salas de projeção, auditório, biblioteca da Escola e da PUC-SP, através do convênio assinado em 20 de fevereiro de 1995.

Do curso

a) Do Vestibular

As inscrições para o processo seletivo ao Curso de Licenciatura Plena para Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino do 2º Grau (Esquema I) foram regulamentadas pelo Edital n° 04/93-COFOP, publicado em 11 de novembro de 1993; assinado pelo prof. Ataíde Moacyr Ferraz, Diretor Geral do CEFET/PR.

O Edital define um total de 80 vagas a serem preenchidas segundo critérios de seleção constante do mesmo.

b) Da Matrícula

De 130 (cento e trinta) inscritos na seleção, foram aprovados 80 (oitenta) e matriculados 80 (oitenta).

c) Dos Concluintes

Dos 80 (oitenta) matriculados, concluíram o curso, em junho de 1995, 60 (sessenta) alunos. Desse total 29 (vinte e nove) alunos são professores de 2º Grau na própria Escola Técnica Federal de São Paulo - ETFSP, e 51 (cinquenta e um) oriundos de outras Escolas Técnicas Estaduais e Particulares.

d) Da Composição das Turmas

Os selecionados constituíram duas turmas de 40 (quarenta) alunos cada.

Da Organização Curricular

A grade curricular desenvolvida teve sua base legal fundada nas Resoluções 432/71 e 396/77 e enriquecida pelo CEFET-PR, com outras disciplinas, a fim de ampliar a compreensão do conteúdo pedagógico dos docentes para o Ensino Técnico de 2º Grau, perfazendo um total de 840 h/a. Acresce-se a essa carga horária mais 60 horas da disciplina Educação Física.

A estrutura curricular do Esquema I foi organizada de forma a atender as habilitações de: Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis, Eletricidade, Mecânica, Informática, Eletrônica, Telecomunicações, Construção Civil, Processamento de Dados, abrangendo as áreas secundárias e terciárias.

3. - PARECER

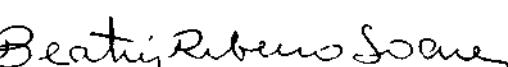
A Comissão de Especialistas é de parecer que pode ser concedido o reconhecimento do curso de Licenciatura Plena para graduação de Professores da Parte Especial do Currículo de 2º Grau (Esquema I), nas áreas Secundária e Terciária, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, no município de São Paulo, em convênio com a Escola Técnica Federal de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas.

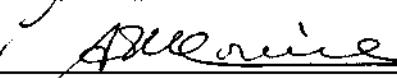
Brasília-DF, 10 de agosto de 1995.

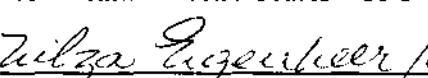
Comissão de Especialistas da área de Educação e Licenciaturas
Port. 163/95-SESu/MEC - Grupo I

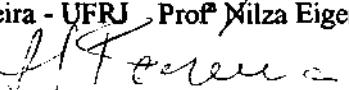
Membros


Profª Ana Maria Bonetti - UFU


Profª Beatriz Ribeiro Soares - UFU


Prof. Antonio Flávio Barbosa Moreira - UFRJ


Profª Nilza Eigenheer Bertoni - UFRJ


Profª Lilia Maria Gardênia da Silva Pereira - UFMG

*P. A. Azevedo
M. 16-08-95
Cid. Fort
Dir. Gestão
DEPES/SESu/MEC*

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL N°

Processo n° 23000.001339/95-72
 Interessado CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
 TECNOLÓGICA DO PARANÁ.
 Assunto Reconhecimento do curso de Graduação de Professores
 da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino
 de 2º Grau, Esquema I, licenciatura plena.

Tendo em vista o Parecer n° 60/95, de 10 de agosto de 1995, da Comissão de Especialistas da Área de Educação/Licenciaturas da SESu/MEC, juntado ao processo acima citado, e estando a solicitação da interessada dentro das normas legais vigentes, esta Comissão é de Parecer favorável ao reconhecimento do curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau, Esquema I, licenciatura plena, com habilitações em Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis, Informática, Processamento de Dados, Eletricidade, Mecânica, Eletrônica, Telecomunicações e Construção Civil, ministrado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, em convênio com a Escola Técnica Federal de São Paulo, com oitenta vagas-

Brasília, em 1º de Setembro 1995.


 Luciano Oliva Patrício
 Secretário Executivo do MEC


 Edson Machado de Souza
 Chefe do Gabinete do Ministro

 Italo Freitas Lira
 Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
 SEMTEC/MEC
 Decreto Presidencial de 22-03-95

 Jera Glória Freitas Prado
 Secretaria de Educação Fundamental
 DAS - 101.6

ANEXO I

ESQUEMA I

CURRÍCULO PLENO: ÁREAS SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

- HABILITAÇÕES:**
- Administração de Empresas
 - Economia
 - Ciências Contábeis
 - Eletricidade
 - Mecânica
 - Informática
 - Eletrônica
 - Telecomunicações
 - Construção Civil
 - Processamento de Dados

| RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS | | CARGA HORÁRIA | |
|-------------------------|---------------------------------|---------------|---------|
| | | p / disc. | p/grupo |
| F 0 | História da Educação | 60 | |
| R M | Filosofia da Educação | 60 | |
| P E | Estrut . e Func. Ensino 2º Grau | 90 | |
| D A | Psicologia da Educação | 90 | 840 |
| G 0 | Orient. Educac. e Ocupacional | 90 | |
| G | Didática e Metod. Aplicada ao | | |
| I | Ensino de 2º Grau | 135 | |
| C | Prática de Ensino | 315 | |
| A | | | |
| F C 0 M P | Educação Física | 60 | |
| | | | |
| | | | |

ANEXO II

PROFESSORES INDICADOS PARA LECIONAR DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS
ESQUEMA I

CLEIDE RITA SILVÉRIO DE ALMEIDA

- Bacharel em Filosofia pela PUC-SP
- Mestre em Educação: Supervisão e Currículo pela PUC-SP
- Doutoranda em Educação na área de Administração Escolar pela USP
- está sendo indicada para lecionar as disciplinas de Filosofia da Educação, Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau. Didática e Metodologia do Ensino de 2º Grau e Prática de Ensino

CONCEIÇÃO APARECIDA VIUDE

- Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Oswaldo Cruz . Especialista em Didática do Ensino Superior pela Universidade de São Judas . Mestre em Educação Supervisão : Currículo pela PUC SP . Doutoranda em Educação na área de Comunicação d Arte pela Universidade Mackenzie • está sendo indicada para lecionar a disciplina de Estrutura - Funcionamento do Ensino de 2º Grau

JOZIMAS GERALDO LUCAS

- Licenciado em Filosofia pelas Faculdades Associado do Ipiranga Mestre em Educação pela PUC-SP
- está sendo indicado para lecionar as disciplinas da Orientação Educacional e Vocacional, e Prática de Ensino

MARIA LUIZA GUEDES COSTA

- Licenciada em Psicologia pela PUC-SP
- Mestre em Educação: Supervisão e Currículo pela PUC-SP
- está sendo indicada para lecionar as disciplinas de História da Educação. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 3º Grau Didática e Metodologia do Ensino de 2º Grau e Prática de Ensino

MARIA JOSE TONELLI

- Licenciada em Psicologia pela PUC-SP . Mestre em Psicologia Social pela PUC-SP
- está sendo indicada para lecionar a disciplina de Psicologia da Educação

MARINO ANTONIO SEHNEM

- Licenciado em Letras e Literatura pela Faculdade Nossa Senhora Medianeira São Paulo
- Licenciado em Pedagogia pela PUC-SP
- Mestre em Filosofia da Educação pela PUC-SP
- Doutorando em Educação pela PUC-SP
- está sendo indicado para lecionar as disciplinas de Orientação Educacional e Vocacional, e Prática de Ensino

- BRAULIO ZANOTTO GONÇALVES
 - . Licenciado no Curso Superior de Educação Física da UTPR
 - . Pós-Graduado a Nível de Especialização como Técnico Desportivo em Voleibol e Basquetebol pela UFPR
 - . Possui Pareceres favoráveis nºs. 1444/73, 810/85, 87/89, 514/92 do CFE
 - está sendo indicado para lecionar a disciplina de Educação Física